



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE COMPRAS

PROCESSO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº. 36/2024

PROCESSO Nº 107/2024

Id contratação PNCP: 95719449000110-1-0000163/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA COMPOR AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO/ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE-PR.

DATA DE ABERTURA: 30/07/2024

ÀS: 10h00min



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 36/2024

PROCESSO Nº 107/2024

1 – OBJETO: Contratação de bandas para realização de Apresentação Musical para compor as festividades em comemoração ao aniversário de emancipação político/administrativa do Município de Entre Rios do Oeste-PR.

2 - **SOLICITANTE:** Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

3- **RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE:** O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública:

4 – **FUNDAMENTO LEGAL:** Caput art. 74, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e demais normas discriminadas no termo de referência e proposta da contratada.

5 - CONTRATADAS:

ITEM 01 - Porto do Som Produções Musicais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **10.361.306/0001-27**, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 235, Sala 11, centro, Cidade de Nova Petrópolis-RS - CEP 95.150-000, neste ato representada pelo Administrador o Sr. **Jair Antenor Schmitt**, portador do CPF n.º XXX.244.920-XX.

ITEM 02 - BANDA UNIVERSITÁRIA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **22.116.501/0001-70**, com sede na Nereu Ramos, nº 688-E, Apto 02 - Centro, Cidade de Chapecó-SC - CEP 89.801-021, neste ato representada pelo Administrador o Sr. **Jonas Alex Weber**, portador do CPF n.º XXX.068.649-XX.

ITEM 03 - M DUTRA EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **18.161.199/0001-03**, com sede Rua Colombo, nº 1520, centro, Cidade de Marechal Cândido do Rondon-PR - CEP 85.960-000, neste ato representada pelo Administrador o Sr. **Milton Dutra**, portador do CPF n.º XXX.349.719-XX.

ITEM 04 - PÉROLA NEGRA MUSICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **28.281.549/0001-10**, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 1505, sala 02, Centro, Cidade de Maravilha-SC - CEP 89.874-000, neste ato representada pelo Administrador o Sr. **Joel Dain Pasinato**, portador do CPF n.º XXX.850.369-XX.

6 – **VALOR TOTAL:** R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Item	Serviço	Unidade de Medida	Quant	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2024, NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR, DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 31º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO CACHÊ ARTÍSTICO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS e 45 MINUTOS (SEM INTERVALOS) CONFORME PROPOSTA	Serviço	01	R\$ 28.000,00
02	CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2024, NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR, DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 31º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO CACHÊ ARTÍSTICO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS E 30 MINUTOS, CONFORME PROPOSTA	Serviço	01	R\$ 30.000,00
03	CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2024, NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR, DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 31º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO CACHÊ ARTÍSTICO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 15:00HS E TÉRMINO AS 18:00HS, CONFORME PROPOSTA	Serviço	01	R\$ 7.000,00
04	CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2024, NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR, DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 31º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO CACHÊ ARTÍSTICO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, COM DURAÇÃO DE 04 HORAS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 18:00HS E TÉRMINO AS 22:00HS CONFORME PROPOSTA	Serviço	01	R\$ 28.000,00

7 – PRAZO E CONDIÇÕES DO CONTRATO

Para o item 01 - O Show deverá ser realizado no dia 13 de setembro de 2024 no Centro de Eventos do Município de Entre Rios do Oeste-PR, com duração de 3 horas e quarenta e cinco minutos, com início a partir das 23:59 hs, conforme proposta apresentada pela proponente.

Para o item 02 - O Show deverá ser realizado no dia 14 de setembro de 2024 no Centro de Eventos do Município de Entre Rios do Oeste-PR, com duração de 3 horas e 30 minutos, com início a partir das 23:59 hs, conforme proposta apresentada pela proponente.

Para o item 03 - O Show deverá ser realizado no dia 15 de setembro de 2024 no Centro de Eventos do Município de Entre Rios do Oeste-PR, com duração de 3 horas, com início a partir das 15:00 hs e término as 18:00hs, conforme proposta apresentada pela proponente

Para o item 04 - O Show deverá ser realizado no dia 15 de setembro de 2024 no Centro de Eventos do Município de Entre Rios do Oeste-PR, com duração de 4 horas, com início a partir das 18:00 hs e término as 22:00hs, conforme proposta apresentada pela proponente

Para todos os itens: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

8 – JUSTIFICATIVA: O Município de Entre Rios do Oeste-PR tem por tradição a realização das festividades para comemoração de seu aniversário de emancipação político/administrativa, sendo um evento consolidado na região oeste do Estado do Paraná, atraindo milhares de munícipes e visitantes.

Diante da importância do evento, é fundamental garantir ao público presente atrações dos mais diversos ritmos musicais, mantendo com isso a boa representatividade que a festa adquiriu ao longo dos anos.

A colonização da região oeste do Paraná ocorreu principalmente a partir da migração de famílias vindas do Rio Grande do Sul, considerando a forte ligação de nosso povo com a cultura e tradição Gaúcha, facilmente constatada através da música onde pode-se perceber uma predominância de músicas gauchescas como preferência dos cidadãos.

A realização de eventos deste porte busca permitir a todo munícipe, portanto, de qualquer condição prestigiar um show musical de destaque, permitindo a aproximação de pessoas e democratizando a cultura, desenvolvendo as potencialidades humanas em seus aspectos culturais e sociais que são de fundamental importância para o desenvolvimento da população local e regional. É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação. Dessa forma, buscamos atrações que possuam as características necessárias para atender as expectativas do público. Dentre essas características estão a notoriedade, repertório, capacidade de atrair público e animação, presentes na atração ora contratadas.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	13- Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
Unidade	01- Gabinete do Secretário
Ação:	2124 – Realização da Festa do Município
Vínculo:	1.505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
Subelemento:	33390392300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2024.

MAYSON EBERHART

Secretaria de Indústria, Comércio e
Desenvolvimento Econômico

ARI ALOISIO MALDANER

Prefeito

APROVO com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Em 29 de julho de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação para a **Contratação de bandas para realização de Apresentação Musical para compor as festividades em comemoração ao aniversário de emancipação político/administrativa do Município de Entre Rios do Oeste-PR**, em favor das empresas, Item 01 - Porto do Som Produções Musicais Ltda inscrita no CNPJ: 10.361.306/0001-27, no valor total de R\$ **28.000,00 (Vinte e oito três mil reais)**. Item 02 - BANDA UNIVERSITÁRIA EIRELI ME inscrita no CNPJ: 22.116.501/0001-70, no valor total de R\$ **30.000,00 (Trinta mil reais)**. Item 03 - M DUTRA EVENTOS inscrita no CNPJ: 18.161.199/0001-03, no valor total de R\$ **7.000,00 (Sete e três mil reais)** Item 04 - PÉROLA NEGRA MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ: 28.281.549/0001-10, no valor total de R\$ **28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**. **Totalizando o valor total de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais)**, como o previsto Art. 74 Inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2.2021 e suas alterações, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura, e tendo em vista os elementos que compõe o processo de inexigibilidade de licitação nº. 36/2024.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 36/2024 – PROCESSO Nº 107/2024

OBJETO: Contratação de bandas para realização de Apresentação Musical para compor as festividades em comemoração ao aniversário de emancipação político/administrativa do Município de Entre Rios do Oeste-PR.

CONTRATADAS:

Item 01 - Porto do Som Produções Musicais Ltda inscrita no CNPJ: 10.361.306/0001-27, no valor total de **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**.

Item 02 - BANDA UNIVERSITÁRIA EIRELI ME inscrita no CNPJ: 22.116.501/0001-70, no valor total de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

Item 03 - M DUTRA EVENTOS inscrita no CNPJ: 18.161.199/0001-03, no valor total de **R\$ 7.000,00 (Sete e três mil reais)**

Item 04 - PÉROLA NEGRA MUSI1CAL LTDA, inscrita no CNPJ: 28.281.549/0001-10, no valor total de **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**.

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

VALOR TOTAL: R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 30 de julho de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER

PREFEITO